

PORTARIA CONJUNTA Nº 008/2022/SINFRA/INDEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA e a PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO, com fundamento nas suas atribuições legais; e

Considerando o disposto no processo INDEAMT-PRO-2022/13258;

RESOLVEM:

Art. 1º Cessar os efeitos, da Portaria Conjunta nº 007/2021/SINFRA/INDEA, publicada no Diário Oficial de 19/11/2021, que designou o servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2021/SINFRA, para exercer suas atribuições no INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO - INDEA, devendo o servidor Cristiano Henrique Dias apresentar-se na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, em 29/09/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2022.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4a0a94dc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar